

CHAMADA 01/2024 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTIGOS QUE COMPORÃO DOIS E-BOOKS DA COLEÇÃO CIRCULA AXÉ, PARCERIA ENTRE CEPeD/UNIFAFIBE E PROGRAMA RIZOMAS DA UNESP DE ARARAQUARA.

1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente Chamada Pública para Seleção de Artigos é fruto da parceria celebrada entre o Centro de Estudos e Pesquisa do Desenvolvimento Regional (CEPeD) e o Grupo de Extensão Educaxé, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus Araraquara/SP.

1.2 O Grupo Educaxé mantém o Programa Rizomas, que objetiva trabalhar soluções didático pedagógicas, a estruturação e realização de capacitações, cursos, formações e produções acadêmicas (textual, estética, audiovisual e sonora), interdisciplinar no campo das relações étnico-raciais e combate ao racismo.

1.3 Em razão da parceria prevista no item 1.1, o Centro Universitário UNIFAFIBE ficará responsável pela produção de 2 (dois) e-books, do total de 5 (cinco) que integrará a Coleção Circula Axé, biênio 2024-2025, os quais visam corroborar diretamente nas reflexões e discussões sobre as Culturas Negras no Brasil, Religiões de Matrizes Africanas, Educação Antirracista, Direitos Humanos e Psicologia e as relações étnico raciais.

1.4 Para os 2 (dois) e-books que serão produzidos no UNIFAFIBE, participarão os 3 (três) Cursos que apresentam ações educacionais, etnopsicológicas e voltadas para os Direitos Humanos: Pedagogia, Psicologia e Direito.

1.5 Os eixos temáticos definidos para os e-books a serem produzidos pelo UNIFAFIBE são: 1 - **Direitos Humanos e Educação Antirracista**; 2 - **Direitos Humanos, Psicologia e Relações Étnico-raciais**.

1.6 Serão selecionados, para cada um dos volumes, no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) artigos, seguindo as normativas contidas nos itens 2 e 3.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

2.1 Para solicitar o enquadramento dos Artigos nos Eixos temáticos **Direitos Humanos e Educação Antirracista** ou **Direitos Humanos, Psicologia e Relações Étnico-raciais**, o Docente do UNIFAFIBE deverá, necessariamente, encaminhar o resumo da proposta do Artigo, para protocolo junto à Secretaria do CEPeD/UNIFAFIBE, no e-mail ceped@unifafibe.com.br, até as 23h, da data final do presente edital.

2.2 O Resumo deverá seguir as normas previstas neste Edital e inseridas no template disponibilizado no item 3.9 deste Edital.

2.3 Cada proposta poderá ter de 1 (um) a 3 (três) autores, sendo o primeiro autor e proponente, obrigatoriamente um Docente do UNIFAFIBE.

2.4 Poderão encaminhar propostas Docentes do UNIFAFIBE, especialmente dos Cursos de Pedagogia, Psicologia e Direito, ou que desenvolvam pesquisas dentro dos Eixos Temáticos dos e-books.

2.5 A relação do Docente com os Eixos Temáticos poderá ser comprovada pela consulta ao Currículo Lattes do proponente.

2.6 Em relação aos coautores, obrigatoriamente um deverá ser um aluno do UNIFAFIBE, sendo permitido um coautor externo que tenha relação com a área de estudo proposta.

2.7 Cada autor principal (docente proponente) poderá submeter até 2 (duas) propostas de artigos para este processo seletivo, podendo ser uma para cada eixo temático ou ambas para um mesmo eixo.

2.8 Os docentes com propostas selecionadas pela Comissão Organizadora dos e-books serão contatados para o envio do Artigo completo.

2.9 O envio e a eventual publicação das propostas não serão remunerados e os autores não terão custos referentes à publicação de sua proposta nos e-books.

2.10 Os Docentes integrantes da Comissão Organizadora não poderão submeter artigos para este Processo Seletivo. No entanto, os organizadores serão responsáveis pela redação de três artigos introdutórios para cada um dos 2 volumes, que abordarão as áreas legais, educacionais e etnopsicológicas.

3. NORMAS PARA O ENVIO DO RESUMO

3.1 O Resumo deverá estar em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

3.2 No cabeçalho deverá ser indicado o Eixo Temático no qual o Resumo será submetido. Em seguida, o TÍTULO do estudo deve estar centralizado, em caixa alta e negrito. Posteriormente, incluir os nomes completos dos autores, separados por ponto e vírgula, sendo obrigatório que o professor proponente do UNIFAFIBE seja o primeiro autor.

3.3 O texto do corpo do resumo deve ter de 250 a 350 palavras, e conter, nesta ordem, uma breve introdução, evidenciando a problemática do estudo; o objetivo geral (objetivo específico é opcional para o resumo); a metodologia do estudo detalhada (participantes, instrumentos da pesquisa, procedimentos e análise de dados).

3.4 Para os Artigos de Revisão Bibliográfica, descrever detalhadamente a metodologia de busca do material bibliográfico. Para pesquisas de campo ou experimentais, indicar se já tem aprovação do Comitê de Ética ou se o projeto será submetido para aprovação.

3.5 Encerrar o Resumo com a hipótese ou resultados (caso o estudo já esteja pronto).

3.6 O Resumo deve ter apenas um parágrafo e o texto deve estar justificado.

3.7 As margens do documento deverão apresentar 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita.

3.8 Abaixo do corpo do resumo deverão ser apresentadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula com todas as palavras iniciadas com letra maiúscula.

3.9 Os Resumos dentro das normas estabelecidas deverão ser encaminhados para

cepd@unifafibe.com.br. O arquivo deverá ser nomeado com o título do resumo e o assunto do e-mail deverá ser: “PROPOSTA DE ARTIGO PARA E-BOOK”. [CLIQUE AQUI](#) para baixar e utilizar o template do resumo.

4. CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS ELEGÍVEIS:

4.1 Para a avaliação dos artigos, a Comissão Organizadora considerará os seguintes critérios:

- a) O proponente e primeiro autor da proposta deverá ser Docente do UNIFAFIBE ativo no ato da análise da proposta;
- b) Pelo menos um dos coautores deverá ser um aluno regularmente matriculado no UNIFAFIBE, no ato da análise da proposta;
- c) Alunos egressos poderão participar como coautores na categoria de convidado externo ou, caso não tenham alunos regularmente matriculados dentro da área da temática do artigo para assumirem a coautoria, um aluno egresso poderá ser convidado;
- d) O Eixo Temático de Interesse deverá estar selecionado no cabeçalho do resumo (como indicado no [TEMPLATE](#));
- e) Enquadramento da proposta no eixo temático selecionado;
- f) Introdução, problemática e justificativa apresentadas de forma clara e coerente;
- g) Atualização, relevância e inovação da temática apresentada;
- h) Concisão, objetividade e qualidade da redação;
- i) Detalhamento dos objetivos (geral e específicos) e coerência com a proposta;
- j) Viabilidade e adequação dos procedimentos metodológicos e resultados esperados, aos objetivos propostos.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção e o julgamento das propostas serão processados pela Comissão Organizadora, mediante análise dos resumos, pautada pelos critérios elencados no item 4 deste Edital.

5.2 A primeira análise será realizada por um Docente da Comissão da área da proposta e a segunda análise será realizada em conjunto com os demais integrantes da Comissão Organizadora.

5.3 Havendo empate entre duas propostas em um mesmo Eixo Temático, o Currículo do Docente e

a sua vinculação com a área de estudo será considerado como critério de desempate.

6. NORMAS PARA O ARTIGO COMPLETO

6.1 O artigo completo deverá ser enviado apenas pelos autores que tiveram suas propostas aprovadas neste processo seletivo, a partir da análise dos resumos submetidos.

6.2 O artigo deverá ter o mínimo de 15 páginas e máximo de 18 páginas, já contando as referências bibliográficas.

6.3 O artigo deverá indicar de forma clara a pergunta ou problema de pesquisa, a metodologia utilizada e o referencial teórico.

6.4 O artigo deverá seguir a formatação disponível no template padrão para o e-book e que será disponibilizado aos autores após este processo seletivo.

6.4 O prazo para envio do artigo completo, o prazo para as indicações de ajustes pela Comissão Organizadora, e o prazo para que os coautores incorporem tais indicações estão presentes no item 8 deste edital.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 Para a estruturação e organização dos volumes a serem produzidos pelo UNIFAFIBE fica instituída a Comissão composta pelos seguintes membros: a) Prof. Me. Rafael Catani Lima – Pró Reitor Acadêmico do Centro Universitário UNIFAFIBE; b) Profa. Me. Cláudia Teixeira Arroyo – Coordenadora do Centro de Estudos e Pesquisa do Desenvolvimento Regional - CEPeD, do Centro Universitário UNIFAFIBE; c) Profa. Dra. Juliana Fontana Moyses – Docente do Curso de Direito; d) Profa. Dra. Fabiana Vigo Azevedo Borges – Docente do Curso de Pedagogia; e) Profa. Me. Emanoela Priscila Toledo Arruda – Docente do Curso de Psicologia.

8. CRONOGRAMA GERAL

- 1. Envio dos resumos para o CEPeD/UNIFAFIBE: até 12/agosto/2024.**
- 2. Divulgação das propostas selecionadas pela comissão organizadora: até 19/agosto/2024.**
- 3. As propostas selecionadas deverão encaminhar o artigo completo: até 25/setembro/**

4. Revisão dos artigos pela Comissão Organizadora: **até 11/outubro/2024.**
5. Ajustes dos autores: **até 18/outubro/2024.**

Bebedouro, 03 de julho de 2024.

Profa. Me. Claudia Teixeira-Arroyo
Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário UNIFAFIBE

Prof. Me. Rafael Catani Lima
Pró-Reitor Acadêmico
Centro Universitário UNIFAFIBE